

SESSÕES DO PLENÁRIO

96ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 16 de outubro de 2012.

PRESIDENTE: DEP. MARCELO NILO

À hora regimental, verificou-se na lista de presença o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Cel. Gilberto Santana, Cláudia Oliveira, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Eures Ribeiro, Fátima Nunes, Gildásio Penedo, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Ivana Bastos, João Bonfim, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Leur Lomanto Jr., Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Luizinho Sobral, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Jr., Neusa Cadore, Pastor Sgt. Isidório, Paulo Azi, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Temóteo Brito, Tom Araujo, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo. (58)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão, que por acordo podemos reabrir um pouco antes, para que os deputados possam utilizar do Pequeno Expediente.

(O Sr. Presidente procede à leitura do expediente.)

OFÍCIOS

Da Dep. Maria Luiza, comunicando sua ausência da sessão no dia 08/10/2012, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar.

Do Dep. Joseildo Ramos, comunicando sua ausência das sessões nos dias 05, 06, 19 e 26/09/2012, devido a compromissos assumidos no exercício do mandato parlamentar.

Do Dep. Carlos Brasileiro, comunicando sua ausência das sessões nos dias

06, 10, 12, 19 e 26/09/2012, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PERSIDENTE (Marcelo Nilo):- Pequeno Expediente.

Com a palavra o nobre deputado Carlos Geilson, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, o assunto que trago a esta tribuna ainda é sobre o horário de verão. E é bom que a gente relembre alguns aspectos do horário de verão.

Meu caro deputado Rosemberg Pinto, que tem boa memória, em 2010 o governador Wagner até me deixou feliz com uma frase, quando foi cobrado sobre o horário de verão. Ele disse que a Bahia não pode ficar contra os irmãos nordestinos. Quando era ano eleitoral, a Bahia não entrou no horário de verão.

Veio 2011 e aqui desta tribuna nós cobramos um posicionamento do governador. Devido a pressão do fórum empresarial, o governador já mudou o discurso. A Bahia não pode ficar fora do eixo Sul-Sudeste. E aderiu ao horário de verão. Veio 2012, e desde setembro tenho usado esta tribuna para dizer ao governador que abra uma discussão com a sociedade baiana, vamos debater sobre a questão do horário de verão. O governador preferiu o silêncio.

Quando foi na noite de domingo, passadas as eleições, o governador, aí sim, falou que a Bahia entraria no horário de verão. Houve uma pressão muito grande e o governador, depois, recuou, mas recuou não pelas pressões nossas aqui na Casa, recuou pelas pressões das ruas, porque sabia que a adoção do horário de verão seria nociva ao seu candidato Nelson Pelegrino e ao seu candidato Guilherme Menezes, em Vitória da Conquista.

Ora, aí o governador diz que há uma pesquisa em que 75% dos baianos são contrários ao horário de verão. Ele não levou em conta, em 2011 e quisera eu, deputado Zé Neto, que o governador me desse esse privilégio de me ouvir nesta tribuna e se posicionar contrário ao horário de verão. Quisera eu. Só que não sou nenhum beócio, nenhum simplório para cair nessa cantilena.

Na verdade, o governador cedeu porque sabe que há uma insatisfação dos baianos. A maioria esmagadora não aceita e não quer o horário de verão, e isso teria influência direta agora no pleito do segundo turno. Por isso o governador recuou. Então, o governador, com esta medida, quer fazer do trabalhador, a massa trabalhadora, a azêmola passiva de acordo com seus interesses, de acordo com sua vontade.

Portanto, meus amigos deputados e deputadas, a Bahia tem que estar alinhada e aliada é com o Nordeste. São com os nossos irmãos nordestinos. A Bahia tem que estar unida é a Pernambuco, é a Paraíba, o Maranhão, a Sergipe, ao Piauí, a Bahia tem que estar é neste bloco do Nordeste e não se unir ao Rio de Janeiro, São Paulo, Sul e Sudeste.

Portanto, o governador, que em 2010 foi consciente, mas era ano eleitoral, fez um discurso empolgante em que a Bahia não poderia ficar contra os irmãos nordestinos. Em 2011 o discurso era outro. Não poderia ficar fora do eixo econômico. Ora, ora, governador, às vezes parece que o governador Wagner tem um problema de memória, pois ele fala uma coisa e tudo que fala hoje está registrado, está gravado. Só que de acordo com os seus interesses ele muda repentinamente e muda de um ano para o outro.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Deputados, a Bahia está fora do horário de verão para que o governador assim faça média com o seus candidatos em Salvador e em Vitória da Conquista. Trata-se apenas de uma medida eleitoreira, acertada, diga-se de passagem, mas uma medida eleitoreira.

Assim quero ratificar, mais uma vez , a minha posição contra o horário de verão. O governador, caro deputado Zé Neto, em 2011, teve um discurso, em 2010, outro, e, agora, outro. Quer dizer, só se faz pesquisa sobre o horário de verão depois que passa o período eleitoral? Ora, ora, ora, deputado Zé Neto!

A Sr^a PRESIDENTE (Maria Luiza Laudano):- Para concluir.

O Sr. CARLOS GEILSON:- A medida foi baseada, justamente, para não prejudicar o seu candidato Nelson Pelegriño, mas estamos de olhos bem abertos para o governador Wagner, porque se ele é sabido não vai entender ou imaginar... O mal é que todo sabido acha que só ele sabe, os outros são beócios, são simplórios. Ora, ora, governador, saia com outra, porque com essa, faça-me uma garapa!

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr^a PRESIDENTE (Maria Luiza Laudano):- Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto pelo tempo de até 5 minutos. (Pausa)

O deputado Rosemberg cedeu o segundo lugar para o deputado Alan Sanches pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. ALAN SANCHES:- Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, demais presentes neste Plenário, pessoas que nos acompanham pela *TV Assembleia*, depois desse período eleitoral, do primeiro turno, esta é a primeira vez que estou subindo a esta tribuna. E queria agradecer a todas as pessoas que ajudaram o nosso candidato Duda Sanches a lograr êxito nas urnas, um jovem de 22 anos que conseguiu 8.471 votos em Salvador, sendo o 19º mais votado. Isso nos deixa bastante orgulhoso e agradecido, principalmente ao nosso vice-governador Otto Alencar que foi um companheiro, um pai, um amigo, um tio, que nos ajudou sempre com suas palavras acalentando os nossos sofrimentos, as nossas dificuldades. V.Ex^{as} não têm ideia o que é ser um deputado que obteve em Salvador mais de 33 mil votos e não conseguir, num momento desse, trocar sequer uma lâmpada numa das comunidades que nos pedem. Então sem uma obra de infraestrutura, sem uma troca de lâmpada, sem uma reforma de praça, conseguirmos essa votação para um jovem de 22 anos, realmente, é gratificante.

E agradeço muito mesmo ao nosso vice-governador Otto Alencar que sempre foi parceirão de primeira linha, sempre orientando, abraçando, nos acalentando nos

momentos mais difíceis. Eu e o vereador eleito Duda fomos lá, na segunda-feira, dia 8, agradecer por todo o carinho que ele nos deu. E também precisava fazer esse agradecimento aqui em público. Trata-se de um homem de coragem, de brio e isso ele demonstrou quando suspendeu o contrato com a TWB que já não atendia os anseios da população da Bahia. Era preciso um homem de coragem. Isso já era vista há muito tempo, mas era preciso coragem, pulso firme ir para a frente, botar o peito e dizer: “*Não, quem vai resolver isso aqui somos nós!*” E o nosso vice-governador e secretário Otto Alencar está fazendo isso muito bem. Tenho certeza de que a população que necessita do *ferryboat* passa por um período de dificuldade, mas não poderíamos mais continuar daquela forma.

E queria dizer também que outro dia estava vendo essa confusão toda de horário de verão, tem, não tem, e, de repente, eu disse: mas o que é que vai agradar? porque entrou na discussão política. Quando não se queria, particularmente gosto do horário de verão, mas mais de 70% da população não gostam. O governador disse para tentar colocar o horário de verão, mas de repente ele afirmou que a população não queria, após feita a pesquisa, a avaliação popular, e como a população não queria, ele iria atender aos anseios dela, inclusive o pedido do nobre deputado de Oposição, Carlos Geilson.

Vejo a discussão nos Blogs, nas rádios que normalmente tentam ser imparciais, mas não conseguem, e acabam colocando as suas vontades. Ninguém queria o horário de verão, pau no governador! O governador disse que não iríamos ter, pau no governador! Não tem como agradar realmente a toda população.

O discurso sempre estará na boca de quem quer falar, para o lado A ou B. Isso faz parte do jogo político, mas o vencedor nesse caso foi a população, foi o povo de Salvador que não queria entrar no horário de verão, e o governador Jaques Wagner atendeu aos apelos, ao clamor popular, e decretou que estamos fora do horário de verão.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr^a PRESIDENTE (Maria Luiza Laudano):- Com a palavra o deputado Mário Negromonte Junior pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. MÁRIO NEGROMONTE JÚNIOR:- Nobre Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, todos que nos veem pela TV Assembleia, os baianos que estão nas Galerias Paulo Jackson, imprensa, gostaria, nesta oportunidade, de destacar aqui e parabenizar o jornal *A Tarde* pelo lançamento, ontem, do selo comemorativo de 100 anos do jornal, pela empresa de Correios e Telégrafos, que tem contribuído para que a informação na Bahia chegue da melhor forma aos leitores, aos baianos. O jornal tem-se destacado há muitos anos por sua forma de fazer jornalismo.

Portanto, é merecido esse selo comemorativo. Quero parabenizar em especial o presidente do Conselho Administrativo do jornal, Sr. Renato Simões, pela condução dessa empresa que tem levado o nome também da Bahia aos outros estados através do bom jornalismo.

Também quero registrar aqui que fizemos uma moção de pesar ao Sr. Valdomiro Borges de Souza, pai do ex-senador e ex-governador César Borges, que morreu aos 94 anos em Jequié, destacando os relevantes serviços prestados como deputado e empresário à Bahia, à classe política e ao município de Jequié.

Sr^a Presidente, quero fazer mais uma vez um apelo, um chamamento aos nobres queridos deputados, para que possamos, tão logo findada as eleições, retomar a discussão importante da qual venho falando há algum tempo, que é a questão do acompanhamento desta Casa, criando-se uma comissão. Na verdade, fui autor desse requerimento para criar uma comissão que acompanhe a privatização dos cartórios.

Temos visitado alguns cartórios, e nós, deputados, que votamos pela unanimidade na Casa, precisamos acompanhar esse debate que já passou, foi ao STF, já houve pronunciamentos de ministros relacionados à constitucionalidade ou não dessa privatização, e das pessoas que estão assumindo os cartórios.

Portanto, acredito que seria um bom momento, tão logo terminada as eleições do segundo turno, voltarmos a essa discussão e fazermos um apelo para que votemos esse requerimento e criarmos de fato essa comissão para o acompanhamento da privatização, tendo em vista, também, além desses problemas jurídicos, imbróglio que persiste em acompanhar os cartórios e as pessoas que convivem diariamente com esses serviços.

Na verdade, o que me traz a fazer esse levantamento é mais pelo fato de nós deputados termos participado e aprovado esses projetos. Também pelo fato da privatização em todos os lugares do Brasil ter dado certo, e aqui ainda observamos que existem problemas nas filas, nas senhas, no atendimento às pessoas que fazem uso do SAMU. Acredito que a contribuição ainda maior do que o projeto aprovado aqui seria se acompanhássemos essa privatização. Quem sabe, fazer algumas reuniões, ir a Brasília conversar com STF sobre essa questão, passar o outro lado também a respeito da privatização dos cartórios.

São essas as nossas considerações, Sr^a Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr^a PRESIDENTE (Maria Luiza Laudano):- Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Deputada Maria Luiza, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, imprensa, deputado Carlos Geilson, já falei aqui do nosso ilustre Raul Seixas que diz: “Eu prefiro ser essa metamorfose ambulante do que a velha opinião formada sobre tudo.” É o governador Jaques Wagner. Ele tinha uma posição, entendendo no momento, ouviu a população, a qual o passou uma outra posição de que era fundamental ter o horário de verão um pouco distante da nossa velha Bahia. Então, ele tomou essa posição atendendo à população baiana. Acho isso uma expressão da democracia.

Dizer que ainda hoje, deputado Carlos Geilson, gostaria que V.Ex^a estivesse presente junto com o deputado Luciano Simões e deputado Pedro Tavares no almoço que acabamos de ter com o nosso deputado Nelson Pelegrino, candidato a prefeito de

Salvador. A população de Salvador e Deus o conduzirão à prefeitura a partir do dia 1º de janeiro, para que possamos cuidar de Salvador da mesma maneira que a presidente Dilma tem cuidado do Brasil; Wagner, da Bahia, para termos uma cidade mais feliz.

Mais uma vez, volto a esta tribuna, deputado Carlos Geilson, para lamentar algumas posições do ministro Joaquim, atual presidente do STF, no momento das eleições, diz que o resultado daquele julgamento deveria influenciar no processo eleitoral. A nossa instituição singular da República brasileira, ali se emana todas as principais lamentações daqueles que não têm mais para onde ir, seja instituição, seja pessoa física, seja representante de poder, na minha opinião, isso acinte a democracia.

Primeiro, quero aqui dizer que esse julgamento tem o objetivo cruel de tentar espetacularizar o processo eleitoral, tentar desgastar o nosso partido. Não está conseguindo, ainda assim, não se dá por satisfeito, vai para um debate público, colocar publicamente para a imprensa a sua posição de que esse resultado deveria interferir no processo eleitoral.

Lamento! Só vejo naquela pessoa frustração, talvez resquício da sua infância, e aproveita esse momento. Não está ali por concurso público, não está ali por votação de ninguém da sociedade. Os parlamentares são eleitos pelo povo, eu, na Petrobras, fiz concurso público.

Lamento que a nossa instituição singular da república Brasileira tenha sido tratada dessa forma. Isso rompe os pilares da democracia no intuito extremamente definido em tentar interferir no resultado, principalmente agora, no segundo turno das eleições brasileiras. Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Srª PRESIDENTE (Maria Luiza Laudano):- Com a palavra o deputado Álvaro Gomes pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Srª Presidente, demais deputados, estamos chegando ao momento, em Salvador, de mais uma extraordinária vitória do projeto progressista, do projeto popular, do projeto que vem melhorando a vida das pessoas no Brasil e na Bahia. No dia 28 de outubro não temos nenhuma dúvida de que o projeto de Pelegrino e da nossa camarada, a negona Olívia, será vitorioso. Esse será o projeto que assumirá os destinos de Salvador para transformar esta bela cidade numa cidade mais humana.

Portanto, no dia 28 de outubro estremos firmes na eleição, elegendo Pelegrino, nosso companheiro de luta, prefeito de Salvador e Olívia Santana, a nossa camarada, vice-prefeita. A militância está nas ruas, o povo quer. Nós teremos a presença, aqui, da presidenta Dilma; teremos a presença, mais uma vez, do nosso companheiro Lula, reforçando esse projeto combativo, esse projeto para melhorar a vida das pessoas.

Srª Presidente, eu queria também destacar – me parece que haverá acordo, pois não há nenhuma divergência com relação a isso – o projeto que será aprovado, hoje, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal. Esse é um projeto de grande importância. Essa autorização é necessária para que o Estado da Bahia possa captar R\$ 126 milhões que serão

destinados a investimentos nas áreas de habitação, saneamento e infraestrutura, portanto, é de grande utilidade para a nossa população. Esse é, portanto, um projeto que, do meu ponto de vista, não tem nenhuma objeção, nem deve ter, e nós devemos aprová-lo, hoje, ainda nesta tarde. Acredito que votaremos por consenso para que possamos melhorar, cada vez mais, a vida das pessoas.

Queria também destacar, aqui, mais uma vez, o empenho do governo do Estado no sentido de melhorar cada vez mais a educação. Portanto, eu já registrei, aqui, e vou registrar novamente que o Estado está convocando mais 581 candidatos aprovados no último concurso para professor do ensino fundamental e médio da rede estadual. Isso mostra o empenho do governo Wagner com a questão da educação, que é o empenho também do governo federal, desde a época do presidente Lula e, hoje, com a presidenta Dilma, que vem melhorando o sistema educacional do nosso País.

Todo mundo se lembra que o projeto neoliberal tinha como um dos objetivos destruir a educação pública, gratuita e de qualidade. Todas as universidades, as escolas de ensino médio e fundamental e as escolas públicas do Brasil inteiro estavam sendo desestruturadas pelo projeto neoliberal. A partir do presidente Lula, a partir da presidenta Dilma, a partir do nosso governador Jaques Wagner, temos observado mudanças. Houve uma mudança significativa! Temos, aqui, no Estado da Bahia, hoje, cinco universidades federais, quando, durante séculos, tínhamos apenas uma universidade federal. Isso só foi possível graças à valorização do governo Lula, do governo da presidenta Dilma e do nosso governador Wagner. É o fortalecimento do ensino público, gratuito e de qualidade em todos os níveis, da universidade ao ensino técnico, médio e fundamental. Portanto, está de parabéns a presidenta Dilma e o governador Wagner por valorizarem tanto a educação no Estado da Bahia.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr^a PRESIDENTE (Maria Luiza Laudano):- Com a palavra o deputado Carlos Ubaldino pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. CARLOS UBALDINO:- Mui digna presidente em exercício, nossa querida deputada Maria Luiza Laudano, companheiros deputados e deputadas, amigos das Galerias Paulo Jackson, ainda estamos no ofuscar das luzes da eleição do domingo próximo passado, sentindo na fisionomia dos baianos o desejo da vontade do povo revelada nas urnas de cada município. Por certo, senhores, Deus está no controle de todas as coisas.

Quero parabenizar a minha querida Itapicuru, onde o prefeito Moreirinha, na vontade soberana do povo, venceu com a maioria de mais de 2.600 votos. É um município com extensão geográfica de mais de 1.600 Km. Também não posso deixar de mencionar a minha querida Olindina, onde a prefeita Bianca e o vice-prefeito Carlinhos obtiveram uma vitória esmagadora de 4.800 votos a 8.400 votos. Isso revela que o povo é soberano, ensina a todos nós parlamentares que, na realidade, o dia a dia, o passo a passo, o caminhar de cada um de nós deve ser voltado para os anseios da população, principalmente dos mais carentes. Agora há pouco, querida deputada, Srs. Deputados, estávamos reunidos com o futuro prefeito da nossa capital

Pelegrino, e por certo, diante das suas propostas, o povo da nossa querida Salvador vai escolher, na vontade de Deus, aquele que vai traçar metas de trabalho que venham de encontro as necessidades do povo baiano.

Na realidade, Salvador não pode crescer mais para o Porto, nem tampouco para o Farol da Barra, porque é mar. Lauro de Freitas e Aeroporto é oceano Atlântico e o projeto de Pelegrino alcança as Cajazeiras, mudando a rodoviária para o anel viário de Cajazeiras, onde, por certo, Cajazeiras se transformará em um grande centro da nossa capital.

Tenho certeza que ele que, na realidade, é candidato pela terceira vez, dentro do seu coração humilde existe o desejo de ver o seu povo bem servido, bem atendido e, por certo, ter uma Salvador diferente, com as contribuições de Dilma Rousseff e do nosso guerreiro, o governador Jaques Wagner; uma Salvador que, na realidade, vê mudar de fisionomia, vê mudar realmente o espelho do passado em uma transformação que todos possam presenciar.

Transformação esta, Srs. Deputados, que começou no anel viário do Aeroporto e hoje se concretiza mudando o caos, minha querida companheira Fátima, da Baixa de Quintas, onde a obra mais cara de 40 anos para cá está sendo realizada e concluída pelo nosso querido governador Wagner. Parabéns, Wagner, pela sua coragem, pela sua visão que tem para com nossa capital. Tenho certeza que Pelegrino, junto com Dilma, Wagner e com o povo baiano, principalmente da Região Soteropolitana, irá fazer o trabalho que os baianos desejam que sejam feitos.

Aqui fica o meu apreço, externo a minha gratidão e o meu anseio. Tenho certeza que os olhos dos baianos a qualquer momento estarão aplaudindo o nosso futuro prefeito de Salvador, Pelegrino.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr^a PRESIDENTE (Maria Luiza Laudano):- Com a palavra o deputado Pastor Sargento Isidório pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO:- Sr^a Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, Srs. e Sr^{as} da Imprensa e das Galerias, queridos funcionários desta Casa, é com muita alegria que assomo esta tribuna, orgulhosamente com o número 13 representando aquele que será o maior prefeito e mais bem sucedido das capitais do Brasil, Nelson Pelegrino.

Digo isso com conhecimento de causa, porque tenho acompanhado a trajetória desse grande político e homem sério, parlamentar, esse grande homem que tem participado desde a época da ditadura, dos enfrentamentos a coronéis da ditadura, desmandos administrativos, combatido a prática do chicote o tempo todo em nosso Estado, conhecendo muito bem a nossa nação, o sofrimento dos mais carentes e mais humildes, e não poderia deixar de exaltar, abaixo de Deus, como candidato a prefeito, se o nome de Nelson Pelegrino, pela sua sempre correta postura nas lutas do cotidiano do povo baiano e principalmente em Salvador.

Pelegrino não tem apenas fotos ou filmagem de Salvador, ele conhece cada rua, ele conhece Salvador pelos nomes de suas ruas e por lá passar *in loco*. Pelegrino tem

uma história que se compara com a história do sofrimento e a marca das necessidades do povo carente de Salvador.

Ainda hoje, com muito orgulho, fui convidado para um encontro com o objetivo de ampliar o apoio e a luta ao seu nome. Infelizmente, não foi possível comparecer, porque estava na Fundação Doutor Jesus internando pessoas usuárias de drogas. E tive a honra de receber, também, o Conselho de Assistência Social do Estado. E não poderia deixar de, ali, estar, a fim de apresentar as três unidades de recuperação de dependentes químicos do estado. Tivemos de mostrar para os assistentes sociais que nos visitaram o difícil trabalho que tem sido recuperar dependentes químicos.

Gostaria de estar ao lado deste grande baluarte da briga e da luta por Salvador, Nelson Pelegrino, andando pelas ruas, sacudindo a sua bandeira, a bandeira da dignidade, ética e moral. Mas fui impedido, porque tive de escolher entre estar ao lado dele e ao lado do povo da capital ou receber homens e mulheres feridos a facadas ou a tiros.

Ontem, recebi, ao total, 31 pessoas: sete mulheres e 24 homens. E, hoje, na presença dos conselheiros do Conselho de Assistência Social do Estado, internamos mais 12 pessoas. Exatamente às 13h acabavam de chegar mais quatro pessoas vitimadas e feridas pelas drogas.

A Sr^a PRESIDENTE (Maria Luiza Laudano):- Para concluir, deputado.

O Sr. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO:- Então, uso esta tribuna com o número 13 de Nelson Pelegrino em minha gravata para dizer à Bahia e ao Brasil que o deputado Pastor Isidório, com muita honradez, apoia e buscará o voto para este grande jovem advogado, homem dos direitos humanos, homem que honrará Salvador e, quiçá, o seu destino não seja, também, o governo do estado da Bahia ou a presidência de nossa Nação. Ter Pelegrino como prefeito é uma vitória para Salvador.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr^a PRESIDENTE (Maria Luiza Laudano):- Com a palavra a deputada Luiza Maia pelo tempo de até cinco minutos. (Pausa)

Na desistência da mesma, com a palavra a deputada Graça Pimenta pelo tempo de até cinco minutos.

A Sr^a GRAÇA PIMENTA:- Sr^a Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as}. Deputadas, componentes das galerias, senhores da Tribuna de Imprensa, funcionários desta Casa, boa- tarde.

(Lê) “Nobres parlamentares, a solidariedade é uma das características que mais enobrece o ser humano. Muitas pessoas passam por problemas de saúde e dependem do amor do próximo para ter qualidade de vida e, até mesmo, sobreviver. A doação de sangue está entre as ações que podem salvar a vida de alguém.

Com o objetivo de estimular este gesto, apresentei nesta Casa o Projeto de Lei nº 19.961/2012 que institui o 'Sistema Estadual de Coleta Móvel de Sangue'. A proposta é facilitar o incentivo à doação de sangue através de campanhas educativas

sabre a importância deste ato. Esclarecer dúvidas sobre o gesto de doar e promover mutirões de doação para aumentar os estoques dos bancos de sangue também são as metas expostas no projeto.

Senhores deputados, senhoras deputadas.

Apesar dos constantes apelos para incentivar a doação de sangue, como campanhas educativas, o número de doadores se mantém estável. Uma das barreiras para o aumento das doações é a dificuldade do doador em se deslocar até os hospitais e bancos de sangue.

Está determinado na proposição que o doador vai poder agendar a doação por meio de contato telefônico gratuito com a Sesab. No dia e horário marcados, a equipe de coleta vai ao encontro do doador através de um veículo adaptado.

O sangue coletado vai passar por todos os exames obrigatórios, a exemplo do anti-HIV, dando mais segurança ao cidadão que vai receber o material.

O serviço de coleta móvel vai poder estar presente em mutirões de doação, além de fazer parcerias com associações de moradores, organizações não-governamentais e sindicatos. Caros colegas de parlamento.

As empresas privadas também vão poder ser parceiras do serviço, pois os empresários poderão realizar campanhas internas e convidar o serviço de coleta móvel para ir até a empresa, coletar o sangue dos funcionários.

A ida do serviço de coleta as empresas vai evitar que o trabalhador se ausente do serviço para doar. Hoje os doadores também precisam arcar com as despesas de transportes para doarem. O gasto com o deslocamento por parte do doador vai ser eliminado com a coleta móvel.

Todo esforço para salvar uma vida, com a imobilização de médicos, enfermeiros e toda infraestrutura hospitalar, poderá ser em vão se o hospital não tiver sangue em estoque. Devido a relevância deste Projeto de Lei, solicito aos nobres colegas das comissões onde a proposição está tramitando que deem pareceres favoráveis para que a proposição seja votada em plenário. Sendo aprovado nesta Casa, sem dúvidas poderemos salvar muitas vidas.” Muito obrigada.

(Não foi revisto pela oradora.)

GRANDE EXPEDIENTE

A Sr^a PRESIDENTE (Maria Luiza Laudano):- Grande Expediente.

Como não há orador inscrito para esse período de 25 minutos, Horário das Representações Partidárias.

Concedo a palavra ao Líder do Governo e da Maioria ou ao Representante do PSB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Não há orador.

A Sr^a PRESIDENTE (Maria Luiza Laudano):- Não há orador.

Concedo a palavra ao Líder da Maioria ou ao Representante do PV para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Não há orador.

A Sr^a PRESIDENTE (Maria Luiza Laudano):- Horário das Lideranças Partidárias. Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PSL/PRB/PP para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Rosenberg Pinto:- Não há orador.

A Sr^a PRESIDENTE (Maria Luiza Laudano):- Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PTN/PSC/PRP para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Luciano Simões:- Não há orador.

A Sr^a PRESIDENTE (Maria Luiza Laudano):- Não há orador.

Com a palavra o Líder do Governo e da Maioria ou o Líder do Bloco Parlamentar PDT/PCdoB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Rosenberg Pinto:- Não há orador.

A Sr^a PRESIDENTE (Maria Luiza Laudano):- Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder da Minoria ou o Líder do Bloco Parlamentar PR/PSDB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Luciano Simões:- Não há orador.

A Sr^a PRESIDENTE (Maria Luiza Laudano):- Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou ao Líder do PSD para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos. (Pausa) Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou ao Líder do PSD para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos. (Pausa) Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder da Minoria ou o Líder do Bloco Parlamentar DEM/PMDB.

A Sr^a PRESIDENTE (Maria Luiza Laudano):- Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou ao do Bloco Parlamentar DEM/PMDB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Carlos Geilson:- Não há orador, Sr^a Presidente.

A Sr^a PRESIDENTA (Maria Luiza Laudano):- Não havendo orador, concedo a palavra ao nobre Líder do governo e da Maioria ou ao do PT para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos. (Pausa) Não havendo orador, Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

A Sr^a PRESIDENTA (Maria Luiza Laudano):- Ordem do Dia.

Há sobre a mesa o seguinte requerimento, subscrito pelos deputados Zé Neto e Paulo Azi: (lê): *“Os Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar, com assento nesta Casa, vêm na forma regimental requerer a V.Ex^a a dispensa de todas as formalidades regimentais para que seja apreciado, de logo, o projeto de lei nº 19.879/2012, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a alienação da área de terra que indica, de propriedade do Centro Industrial do Subaé - CIS, destinada à implantação ou ampliação de empreendimentos industriais, comerciais ou de*

serviços.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2012.”

A Mesa defere o requerimento.

Em primeira discussão e votação o projeto de lei nº 19.879/12, de procedência do Poder Executivo, que autoriza a alienação da terra que indica, de propriedade do Centro Industrial do Subaé - CIS, destinada à implantação ou ampliação de empreendimentos industriais, comerciais ou de serviços.

PROJETO DE LEI Nº 19.879/2012

Autoriza a alienação da área de terra que indica, de propriedade do Centro Industrial do Subaé - CIS, destinada à implantação ou ampliação de empreendimentos industriais, comerciais ou de serviços.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Centro Industrial do Subaé - CIS, autarquia vinculada à Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração - SICM, autorizada a alienar, a título oneroso, a área de terra medindo 600.000m², de sua propriedade, integrante dos Distritos/Complexos Industriais por ele administrados.

Parágrafo único - A área de terra de que trata o caput deste artigo encontra-se registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana - Bahia, sob a matrícula nº 2847, Registro Geral 56.404.

Art. 2º - A alienação de que trata esta Lei será realizada com a observância das normas estabelecidas pelo Conselho de Administração do CIS.

Art. 3º - A área a que se refere o art. 1º desta Lei destina-se, exclusivamente, à implantação ou ampliação de empreendimentos industriais, comerciais ou de serviços, que se compatibilizem com a política de desenvolvimento econômico do Estado da Bahia.

Art. 4º - O não cumprimento dos projetos de implantação ou ampliação dos empreendimentos, nos prazos a serem contratualmente previstos, importará a reversão automática da área ao patrimônio do CIS.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Designo o deputado Carlos Geilson para relatar a matéria.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Sr^a Presidente, (lê) *“Através do projeto que ora venho relatar pretende, o Poder Executivo, obter da Assembleia Legislativa a necessária autorização para que o Centro Industrial do Subaé, autarquia vinculada à Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração, possa proceder à alienação de área de terra que integra o seu patrimônio, exclusivamente para ampliação ou implantação de empreendimentos de natureza industrial, comercial ou de serviços 'que se compatibilizem com a política de desenvolvimento econômico do Estado da Bahia', segundo dispõe o art. 3º da proposição. Constituirá objeto da alienação, a título oneroso, uma área de terra medindo 600.000m², integrante dos Distritos/Complexos Industriais administrados pela autarquia. Trata-se, portanto, de proposta de relevante interesse público, na medida em que tem por objetivo 'estimular a operacionalização da Política Industrial, Comercial e de Serviços do Estado, através da atração de investimentos', conforme registra o Sr. Governador em sua Mensagem, devendo, portanto, obter o pleno apoio dos Parlamentares desta Casa.*

O projeto não recebeu emendas, e considerando que atende aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2012.

Deputado Carlos Geilson

Relator.”

Sr^a Presidente, eu não tenho dúvida de que esse projeto será aprovado nesta Casa pela unanimidade dos nossos pares.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr^a PRESIDENTA (Maria Luiza Laudano):- Em discussão o parecer do relator. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado por unanimidade no âmbito das comissões.

Em primeira discussão e votação o projeto de lei nº 19.879/2012, “de procedência do Poder Executivo, que autoriza a alienação da área de terra que indica, de propriedade do Centro Industrial de Subaé-CIS, destinada à implantação ou ampliação de empreendimentos industriais, comerciais ou de serviço.”

Em discussão (Pausa). Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Zé Neto:- Sr^a Presidente, quero encaminhar a votação.

A Sr^a PRESIDENTA (Maria Luiza Laudano):- Para encaminhar a votação, com

a palavra o deputado Zé Neto.

A Sr^a PRESIDENTA (Maria Luiza Laudano):- Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Zé Neto.

O Sr. ZÉ NETO:- Sr^a Presidente, queria encaminhar esta votação que trata de um assunto importante para a minha região, um assunto que diz respeito, na verdade, a um processo que não passa pelo governo, passa por necessidades mais, eu diria mais permanentes do que apenas de um ou outro governo, a necessidade de geração de emprego e renda, de desenvolvimento da indústria, de fazer com que Feira de Santana, e o interior do Estado, se referenciem como cidades que precisam de evolução na criação de novas vagas e no desenvolvimento econômico do Estado.

Acho, deputado Carlos Geilson... Não tive nenhuma dúvida na hora de escolher, juntamente com o presidente da Casa, a relatoria. Chamei-o e V.Ex^a foi muito solícito na hora exatamente de buscarmos a conciliação para evitarmos que esse processo perdure por mais tempo e evitemos, inclusive, que investimentos que já estão sendo feitos possam ser prorrogados ou até mesmo deixe-se de fazer investimentos porque não tínhamos resolvido questões cartoriais relacionadas aos terrenos que precisavam ser regularizados.

Quero agradecer a compreensão do deputado Carlos Geilson e dizer que essas atitudes é que engradem a política. Quando a gente sai de uma campanha política, quando vê tanta disputa, às vezes agressões que passam do tom, a gente vai percebendo que, lá na ponta, quem está nos esperando está querendo saber se vai ter resultado o investimento do voto, se vai ter resultado a esperança e a expectativa nos homens públicos. Acho que essa atitude de V.Ex^a de ter ajudado na composição desse acordo vai engradecer a nossa cidade. Nós seremos apenas passageiros do tempo. Uns mais, outros menos tempo. Agora, de uma coisa temos certeza: a nossa atitude hoje aqui em defesa da nossa cidade, da nossa região, com certeza contará muito na vida de pessoas que a gente nem conhece, que talvez nem nos conheçam, mas com certeza poderão usufruir de mais emprego, de mais renda e de muito mais condição de vida para suas famílias.

Então, fica aqui o agradecimento. Também quero agradecer à Oposição em nome do deputado Paulo Azi e também aos outros representantes da Oposição, ao deputado Luciano Simões, que ficou aqui na Casa representando a Oposição, por termos também caminhado para fazer esse acordo e para fazer um outro acordo que trata da criança e do adolescente e que terá como relator o nosso deputado Sidelvan Nóbrega.

Esse é o trabalho da Assembleia, que, se de uma certa forma teve algum atraso no nosso trabalho em função do processo eleitoral, legitimamente até... Porque muita gente acha que quando a Assembleia passa por uma “esvaziada” no processo eleitoral, que isso é um crime contra a democracia. Não é. A democracia também precisa da presença daqueles que constroem o dia a dia e legitimam e regularizam situações normativas que passam pelo Parlamento. Aqui é a Casa da democracia, e é impossível, num processo democrático acontecendo nos municípios, com vereadores, com prefeitos, que esses deputados não estivessem de alguma forma participando do

contexto e da construção desse processo democrático.

Fica aqui o agradecimento à Oposição pelo entendimento de que nós, que tivemos algum tempo perdido, estamos, hoje, a votar três projetos importantes. E dois deles estão, diretamente, ligados à comunidade e aos interesses da população baiana.

Fica aqui a nossa alegria de poder, neste instante, retomar com vigor o que vocês estão, agora, neste momento, podendo contemplar através dos trabalhos da Casa, mostrando a nossa responsabilidade com a Bahia. Fica, aqui, a minha alegria mais uma vez. Espero que tenhamos, até o fim do ano, a condição de permanecer trabalhando como vínhamos, antes do processo eleitoral, neste mesmo ritmo.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado. Vamos ao próximo projeto.

(Lê) *“Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Os Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar, com assento nesta Casa, vêm na forma regimental, requerer a V.Exª, a dispensa de todas as formalidades regimentais, para que seja apreciado logo, o projeto de Lei nº 19.856/2012, de autoria do Poder Executivo, que 'dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei nº 8.268, de 04 de julho de 2012.*

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2012.”

O documento está assinado pelos deputados Zé Neto e Paulo Azi.

A Presidência defere o Requerimento.

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 19.856/2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei nº 8.268, de 04 de julho de 2002.

PROJETO DE LEI Nº 19.856/2012

Dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei nº 8.268, de 04 de julho de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/BA, criado pela Lei nº 8.26

Art. 1º - O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/BA, criado pela Lei nº 8.26

8, de 04 d8, de 04 de julho de 2002, tem as suas funções, finalidade, competências, estrutura e normas conforme estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Lei, pessoas com deficiência são

aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade.

Art. 2º - O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência é órgão de caráter consultivo e deliberativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e tem por finalidade assessorar esta Secretaria na formulação da Política Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atuando como instância de controle social de políticas públicas, voltadas para as pessoas com deficiência, objetivando a efetivação de seus direitos.

Art. 3º - À Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos cabe viabilizar a acessibilidade universal, os meios e os recursos técnicos, humanos, financeiros, materiais e logísticos necessários ao funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º - Compete ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I - elaborar e definir diretrizes e propor prioridades para a Política Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência objetivando promover, proteger e assegurar o desfrute pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte das pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua inerente dignidade;

II - assessorar e acompanhar a execução da Política Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, zelando pelo cumprimento de seus objetivos;

III - propor diretrizes de políticas governamentais para defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

IV - sugerir a promoção de ações que visem assegurar à pessoa com deficiência a plena inserção na vida econômica e social e o total desenvolvimento de suas potencialidades;

V - zelar, em especial, pela observância das normas técnicas de acessibilidade e pela eliminação das barreiras arquitetônicas, sociais e atitudinais, que impedem a plena participação da pessoa com deficiência na comunidade;

VI - estimular a criação, estruturação e o fortalecimento institucional de conselhos afetos à Política Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência nos níveis municipais e regionais;

VII - acompanhar a elaboração e execução de planos, programas e ações elaborados por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relacionados aos interesses e direitos da pessoa com deficiência;

VIII - acompanhar o planejamento, a realização e as resoluções das conferências estaduais, bem como a execução das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana e outras que objetivem a inclusão da pessoa com deficiência;

IX - recomendar a implantação de programas inovadores de desenvolvimento inclusivo baseados na parceria entre Estado e sociedade;

X - promover o desenvolvimento de iniciativas que fortaleçam as ações da sociedade civil voltadas à efetividade dos direitos das pessoas com deficiência;

XI - manter intercâmbio e cooperação com entidades e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais que atuem na defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

XII - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

XIII - acompanhar e apoiar a política de ação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE, no âmbito estadual e municipal;

XIV - propor e elaborar estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida e do trabalho da pessoa com deficiência e promovam sua inclusão social;

XV - propor e incentivar a realização de campanhas, visando à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência;

XVI - acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da Política Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

XVII - acompanhar a aplicação dos recursos públicos estaduais destinados aos serviços de atendimento e de assistência social voltadas às pessoas com deficiência;

XVIII - manter um cadastro atualizado de todas as entidades de pessoas com deficiência ou de outras entidades privadas de caráter civil ou religioso que realizarem atividades, programas ou projetos de promoção, defesa e inclusão social de pessoas com deficiência;

XIX - manter dados estatísticos acerca das pessoas com deficiência no Estado, bem como dos serviços de interesse do segmento, auxiliando sempre que possível, os institutos responsáveis pela elaboração e atualização cadastral;

XX - acompanhar as ações governamentais e de entidades não-governamentais com atuação no Estado, relativas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

XXI - receber denúncias de violação dos direitos da pessoa com deficiência, dando-lhes o encaminhamento devido junto aos órgãos responsáveis e propondo medidas para apuração e reparação dessas violações;

XXII - convocar e coordenar, mediante convocação do CONADE, a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

XXIII - solicitar o apoio de outros conselhos, órgãos, instituições de ensino e pesquisa ou entidades privadas para o desenvolvimento de ações, programas e projetos de atendimento às pessoas com deficiência;

XXIV - acompanhar o cumprimento e das leis estaduais e federais pertinentes aos direitos das pessoas com deficiência, e promover a sua divulgação;

XXV - emitir Resoluções de natureza administrativa;

XXVI - elaborar recomendações visando à efetivação dos direitos das pessoas com deficiência;

XXVII - elaborar e aprovar seu Regimento e suas alterações posteriores.

Art. 5º - O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Estadual:

a) o Secretário da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, que o presidirá;

b) 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza;

c) 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

- d) 01 (um) representante da Secretaria da Educação;
- e) 01 (um) representante da Secretaria de Cultura;
- f) 01 (um) representante da Secretaria de Infra-Estrutura;
- g) 01 (um) representante da Secretaria de Relações Institucionais;
- h) 01 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública;
- i) 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes;
- j) 01 (um) representante da Secretaria da Promoção da Igualdade Racial;
- k) 01 (um) representante da Secretaria de Turismo;
- l) 01 (um) representante da Secretaria da Administração;
- m) 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
- n) 01 (um) representante da Secretaria do Planejamento;
- o) 01 (um) representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- p) 01(um) representante da Defensoria Pública Estadual;

II - Representantes da sociedade civil organizada:

a) 08 (oito) representantes de organizações estaduais de pessoas com deficiência, escolhidos entre as que atuam nas seguintes áreas:

1. deficiência auditiva;
2. deficiência física;
3. deficiência intelectual;
4. deficiência por causas patológicas;

5. transtorno global do desenvolvimento - TGD;
6. deficiência por síndromes;
7. deficiência visual;
8. deficiências múltiplas (pessoas com duas ou mais deficiências);

b) 02 (dois) representantes de entidade não-governamental relacionada com a defesa dos direitos humanos vinculada à causa das pessoas com deficiência;

c) (um) representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-BA;

d) 03 (três) representantes dos Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência;

e) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia;

f) 01(um) representante de Entidade Religiosa atuante na área de garantia de direitos da pessoa com deficiência.

§ 1º - Os membros do Conselho serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, pelos respectivos suplentes.

§ 2º - Os representantes da sociedade civil serão indicados pelos respectivos segmentos, mediante processo democrático, baseado em critérios de representatividade, e eleitos, preferencialmente, na Conferência Estadual.

§ 3º - Vice-Presidente será escolhido entre os membros do COEDE, representantes da sociedade civil, por voto de maioria simples.

§ 4º - Os membros do Conselho e respectivos suplentes serão nomeados pelo Governador do Estado, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 5º - O Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal, bem como o Ministério Público do Trabalho, terão assento no Conselho, como observadores, com direito a voz.

Art. 6º - O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem a

seguinte organização:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva.

Art. 7º - O Plenário do COEDE deliberará mediante propostas encaminhadas pelos Conselheiros ou por qualquer cidadão à Secretaria Executiva.

§ 1º - As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples dos presentes, tendo o seu Presidente o voto de qualidade.

§ 2º - Nos casos de relevância e urgência, o Presidente do COEDE poderá deliberar *ad referendum*.

Art. 8º - O COEDE reunir-se-á por convocação de seu Presidente, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 9º - As reuniões ordinárias do COEDE, ressalvadas as situações de excepcionalidade, deverão ser convocadas com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, com pauta previamente comunicada aos seus integrantes.

Art. 10 - O Conselho contará com uma Secretaria Executiva, como órgão administrativo, coordenada por um representante da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a qual fornecerá os meios necessários à sua operacionalização, cujas funções serão disciplinadas no seu Regimento Interno.

Art. 11 - Os atos administrativos praticados pelo Conselho serão materializados através de Resoluções, as quais não homologadas pelo seu Presidente e publicadas pela Secretaria da Justiça, Cidadania dos Direitos Humanos, no Diário Oficial do Estado - D.O.E., no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 12 - Para atender e solucionar demandas específicas poderão ser formadas comissões às quais competirá realizar estudos, pesquisas, análises e proposições em suas respectivas áreas, além de promover a realização de ações em cumprimento às determinações do COEDE.

Art. 13 - A participação dos membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência não será remunerada, mas considerada de serviço público relevante.

Art. 14 - O Regimento do COEDE, que deverá ser aprovado no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a publicação desta Lei, fixará as suas competências e normas de funcionamento.

Parágrafo único - O Regimento Interno e suas alterações serão homologados pelo Governador do Estado.

Art. 15 - No prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Lei, o Conselho convocará eleição, com a finalidade de se adequar à nova composição estabelecida por esta Lei.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os atos necessários:

I - à revisão dos regimentos e outros instrumentos regulamentares para adequação às alterações organizacionais decorrentes desta lei;

II - às modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, respeitados os valores globais constantes do orçamento vigente.

Art. 17 - Fica revogada a Lei nº 8.268, de 04 de julho de 2002.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Direitos Humanos e Segurança Pública, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Para relatar a matéria, designo o deputado Sidelvan Nóbrega.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Com a palavra o deputado Sidelvan Nóbrega.

O Sr. SIDELVAN NÓBREGA:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, passo a ler a seguinte matéria.

(Lê) **“Parecer.**

Das Comissões de Constituição e Justiça Direitos Humanos e Segurança Pública, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 19.856/2012, de autoria do Poder Executivo, o qual “dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei nº 8.268, de 04 de julho de 2002.”

A proposição que ora passo a relatar, de autoria do Poder Executivo, destina-

se a reestruturar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/BA, expandindo-lhe as competências, alterando a composição e definindo a sua estrutura organizacional.

O Conselho doravante “irá atuar como instância de controle social das políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência”, conforme registra o Sr. Governador em sua Mensagem, na qual ressalta ainda que o COEDE/BA “exerce papel fundamental, auxiliando na formulação de políticas e diretrizes voltadas para a defesa dos direitos da pessoa com deficiência”, sendo que, com a ampliação da sua esfera de atuação, “o Estado ratifica o seu compromisso de promoção, defesa e inclusão social da pessoa com deficiência.”

Órgão de caráter consultivo e deliberativo, o COEDE/BA integra a estrutura organizacional da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e tem por finalidade assessorar esta Secretaria na formulação da Política Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, objetivando a efetivação dos seus direitos.

O projeto estabelece as competências do Conselho, todas estas voltadas para a observância dos direitos das pessoas com deficiência e sua efetiva integração à sociedade, e define a sua composição, com 32 membros titulares e igual número de suplentes, sendo 16 representantes do setor público e igual número da sociedade civil organizada. Presidido pelo Secretário da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, COEDE/BA será composto por representantes de outras 14 Secretarias de Estado e um da Defensoria Pública Estadual, bem como de 16 representantes da sociedade civil, indicados por entidades relacionadas com a defesa dos direitos das pessoas com deficiência. O Ministério Público Estadual, o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Trabalho terão assento no Conselho, como observadores, com direito a voz.

Os membros do Conselho serão nomeados pelo Governador, para mandato de 2 anos, permitida uma recondução.

O projeto define ainda a estrutura do COEDE/BA, que terá em sua organização o Plenário, a Presidência e a Secretaria Executiva. O Plenário deliberará mediante propostas encaminhadas pelos Conselheiros ou por qualquer cidadão à Secretaria Executiva, e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, tendo seu Presidente o voto de qualidade.

Trata-se, enfim, de proposta de relevante interesse social, voltada que é para uma maior inserção na sociedade desse grande contingente de pessoas que são portadoras de deficiência, e que necessitam de políticas públicas que lhes possibilitem o pleno exercício da cidadania.

O projeto não recebeu emendas, e, não havendo óbices de natureza constitucional ou legal, opino pela sua aprovação, na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo. É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2012.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Em discussão no âmbito das

comissões. (Pausa) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado no âmbito das comissões.

Em primeira discussão e votação, agora no Plenário, o projeto de lei nº 19.856/12, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei nº 8.268, de 4 de julho de 2002.

Em discussão. (Pausa) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado por unanimidade.

Próximo projeto.

Em discussão única e votação o projeto de lei nº 19.941/12, de procedência do Poder Executivo, que o autoriza a contratar operação de crédito interno junto à Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Saúde e Saneamento, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Com a palavra, para relatar a matéria, a deputada Ivana Bastos.

A Srª IVANA BASTOS:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, (lê) *“Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Saúde e Saneamento, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 19.941/2012, de autoria do Poder Executivo, o qual 'Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto à Caixa Econômica Federal, e dá outras providências'. Através da proposição que ora venho relatar pretende, o Poder Executivo, obter da Assembléia Legislativa a necessária autorização, em conformidade aos arts. 71, XX, e 105, XVII, da Constituição Estadual, para contratar operação de crédito interno, em nome do Estado da Bahia, junto à Caixa Econômica Federal - CEF.*

Uma vez obtida a autorização desta Casa o Poder Executivo poderá contratar até o montante de R\$ 126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais), os quais “destinam-se obrigatoriamente a contrapartida de contratos de repasses para investimentos na área de saneamento, habitação e infraestrutura urbana”, conforme define o parágrafo único do art. 1º do projeto.

Trata-se, portanto, de matéria de relevante interesse público e grande alcance social, na medida em que viabilizará investimentos em áreas fundamentais das cidades baianas. O projeto recebeu apenas uma emenda, de autoria da Bancada da Minoria, estabelecendo a obrigatoriedade do Poder Executivo divulgar na internet o Programa de Aplicação dos recursos originários da operação de crédito, detalhando as áreas temáticas, programas, ações e metas a serem alcançadas, além dos municípios beneficiados.

Opino pela rejeição da emenda, tendo em vista que a Lei de Responsabilidade

Fiscal, atendendo às determinações constitucionais relativas à transparência e publicidade dos atos da Administração Pública, já prevê instrumentos que conferem transparência à gestão fiscal, quando determina que a Administração Pública deve:

1) disponibilizar, para consulta e análise, dos cidadãos e instituições da sociedade, no Poder Legislativo e no respectivo órgão técnico responsável pela sua elaboração, as prestações de contas do Chefe do Poder Executivo, durante todo o exercício (art. 49, caput);

2) realizar audiências públicas, ao final dos meses de fevereiro, maio e setembro na Comissão referida no §1º, do art. 166 da Constituição Federal, ou equivalente, nas Assembleias Legislativas, durante as quais o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre (§4º, art. 9º);

3) divulgar, amplamente, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os instrumentos de transparência da gestão fiscal, incluindo os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal (art. 48, caput).

Além disso, o Estado possui hoje o Transparência Bahia, que é um instrumento de consulta e acompanhamento da aplicação dos recursos do Estado e já divulga na internet todas as informações referentes às receitas, despesas e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, podendo ser consultados, ainda, todos os pagamentos feitos pelo Estado às empresas ou pessoas físicas fornecedoras ou prestadoras de serviço e em que esse recurso foi aplicado.

Ante o exposto, e considerando que a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 19.941/2012 na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2012.

Deputada Ivana Bastos

Relatora.”

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Em discussão no âmbito das comissões...

O Sr. Carlos Geilson:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- Pela ordem, o deputado Carlos Geílson.

O Sr. Carlos Geilson:- Em nome da Bancada de Oposição, peço a V.Exª que conceda vistas a esse projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Leur Lomanto Junior):- V.Exª será atendido, tem 48 horas para fazer a análise e se debruçar sobre esse projeto.

Convoco uma sessão extraordinária para discutir, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 19.856/12 de procedência do Poder Executivo que dispõe

sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei nº 8.268, de 04 de julho de 2002 e o Projeto de Lei nº 19.879/12 de procedência do Poder Executivo que autoriza a alienação da área de terra que indica de propriedade do Centro Industrial do Subaé, destinada à implantação ou ampliação de empreendimentos industriais, comerciais ou de serviços.

Não havendo mais nenhuma matéria constante na Ordem do Dia e como existe uma sessão extraordinária convocada para ser iniciada um minuto após o encerramento desta, declaro encerrada, portanto, a presente sessão ordinária.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*